

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 011/2019-ESUMP

SELECIONA MEMBROS E SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE TECNOLOGIA E GOVERNANÇA DE DADOS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior do MPMGO (ESUMP) realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o evento Tecnologia e Governança de Dados Aplicadas nas Atividades de Investigação Criminal e Inteligência Cibernética (autos 2019 0069 6835) interessa a um número expressivo de membros e servidores que atuam na área;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os membros e servidores, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP.

CONSIDERANDO o teor do Processo Atena n.º 201900704895, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participarem do referido evento.

RESOLVE:

1. Do Evento

1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Centro Integrado de Investigação e Inteligência (GAECO/ CI/ GSI)

1.2. Realização:

Ministério Público do Estado de Goiás: Centro Integrado de Investigação e Inteligência (GAECO/ CI/ GSI) e Escola Superior do MPMGO

1.3. Nome do Evento:

Tecnologia e Governança de Dados Aplicadas nas Atividades de Investigação Criminal e Inteligência Cibernética

**ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



1.4. Público-alvo

Membros e assessores do MPMGO.

1.5. Carga Horária:

3:30 horas-aula

1.6. Local de Realização:

Sala T-15 do MPMGO

1.7. Data:

18 de outubro de 2019

1.8. Justificativa:

Capacitação de demanda sobre Tecnologia e Governança de Dados Aplicadas nas Atividades de Investigação Criminal e Inteligência Cibernética.

1.9. Objetivo:

Capacitar membros e assessores do MPMGO na gestão de dados oriundos das fontes de Sinais – telefônica e telemática – das redes sociais e dos grandes provedores de dados (Google e Apple).

1.10 Programação:

Horário	Conteúdo/ Palestrante (s)
8:00	Credenciamento
8:30	1. Introdução: 1.1. Governança de dados oriundos das fontes de sinais; 1.2. Tratamento e análise das atividades investigatórias provenientes de sinais; 1.3. Gestão de dados, modelos analíticos e seus resultados.
9:30	2. Contextualização: 2.1. Ecossistema cibernético e as estratégias utilizadas nas investigações criminais; 2.2. Cruzamento de dados nas três dimensões digitais: temporal, espacial e relacionamentos; 2.3. Redes sociais e técnicas de coleta e análise em mídias sociais.
10:30	3. Ambiente de Aplicação: 3.1. Demonstração on-line do sistema.
11:00	4. Casos práticos
11:30	Encerramento

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



2. Do Número de vagas

2.1. Serão oferecidas **35 (trinta e cinco) vagas** para membros do MPMGO (custeadas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016);

2.2. Além das vagas acima, ficam reservadas mais **08 (oito) vagas** (custeadas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016) para Promotores de Justiça que se encontram em estágio probatório e ainda não completaram as 200 horas exigidas, conforme Resolução CSMP n. 02/2014, bem como **16 (dezesseis) vagas** para o Centro de Inteligência do MPMGO.

2.3. Não havendo interessados acima (itens 2.1 e 2.2), as vagas serão revertidas para servidores do MPMGO.

3. Do período e procedimento para inscrição

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 de outubro de 2019 até às 10h do dia 16 de outubro de 2019, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://ead.mpmgo.mp.br/course/view.php?id=272>.

3.2. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no questionário disponibilizado no ambiente virtual a opção desejada.

3.3. A confirmação do pedido das inscrições pela ESUMP será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.4. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

4. Do critério de seleção

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia 16 de outubro de 2019, às 15h.

4.2. As vagas para membros custeadas (itens 2.1 e 2.2), caso não preenchidas, serão disponibilizadas para os demais interessados, sem direito a qualquer pagamento.

4.3. Será formado um cadastro de reserva com os interessados que não forem selecionados no sorteio.

5. Da publicação do resultado

5.1. Até às 17h do dia 16 de outubro de 2019 será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo de

**ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



força maior.

5.2. Finalizado o processo seletivo, os nomes selecionados serão encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos para as providências cabíveis.

6. Da desistência

6.1 A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

7. Da prorrogação das inscrições

7.1. Encerrado o prazo das inscrições e publicada a lista dos selecionados, caso não sejam preenchidas as vagas, as inscrições serão prorrogadas até o início do evento ou enquanto houver vaga.

7.2. O interessado deverá solicitar a sua inscrição encaminhando pedido ao e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

8. Das disposições finais

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

8.3. O requerimento de inscrição e a participação do servidor no evento pressupõe a autorização da chefia imediata.

8.4. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 de outubro de 2019.


MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP